



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

05
B

Estudo Técnico Preliminar (ETP) para Contratação de Empresa Especializada em Decoração

1. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis de decoração para os eventos da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador. Os painéis deverão ser personalizados, com design que reflita a identidade visual do evento, e deverão ser confeccionados com materiais de alta qualidade, garantindo durabilidade e estética adequada ao ambiente institucional. A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, com atenção à segurança e ao prazo estabelecido para o evento.

2. Justificativa da Necessidade

A realização de eventos institucionais pela Câmara de Vereadores é fundamental para a promoção da transparência, da participação cidadã e da valorização do Poder Legislativo Municipal. Para garantir o sucesso e a adequação desses eventos, é imprescindível que o ambiente esteja devidamente decorado, transmitindo uma imagem de profissionalismo e seriedade. Os painéis de decoração são elementos visuais que contribuem significativamente para a ambientação, criando um cenário apropriado para as atividades desenvolvidas, como sessões solenes, audiências públicas, seminários e outras solenidades. A ausência de uma decoração adequada pode comprometer a percepção do público em relação à importância do evento e da instituição. A contratação de uma empresa especializada assegura a qualidade do material, a expertise na instalação e a conformidade com as normas de segurança, aspectos que não poderiam ser garantidos com a utilização de recursos internos da Câmara, que não possui equipe ou materiais específicos para essa finalidade. A presente demanda se alinha aos princípios da economicidade e da eficiência, uma vez que a contratação de um serviço pontual para cada evento se mostra mais vantajosa do que a aquisição de bens permanentes que demandariam armazenamento, manutenção e depreciação.

3. Quantidade e Estimativa de Preços

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado (RS)
01	Sessão Especial de Apresentação da Mesa Diretora	UN.	01	1.091,25



06
R

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Estimado (R\$)
02	Sessão Especial de Dia Da Mulher	UN.	01	1.091,25
03	Sessão Especial Dia do Município	UN.	01	1.091,25
04	Sessão Especial na Escola Julho	UN.	01	1.091,25
05	Sessão Especial na Escola Agosto	UN	01	1.091,25
06	Sessão Especial Semana Farroupilha	UN	01	1.091,25
07	Sessão Especial Outubro Rosa e Novembro Azul	UN	01	1.091,25
08	Sessão Especial de Encerramento	UN	01	1.091,25
TOTAL				8.730,00

4. Fiscal de Contratação

Com base nas informações do DFD, o responsável pela demanda é Tamiris dos Santos de Lacerda, Matrícula: 1631-4/1.

5. Créditos Orçamentários

- Poder Legislativo: 01
- Ação Legislativa: 01031
- Manutenção da Câmara de Vereadores: 0103100012.001000
- Material para Festividades e Homenagens: 3.390.30.15.00.00

6. Data Desejada para a Contratação

Ano 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

7. Mapeamento de Riscos

O DFD indica que há mapeamento de riscos para esta contratação. É fundamental que os riscos identificados sejam gerenciados adequadamente durante todas as fases da contratação e execução do serviço.

8. Considerações Finais

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada em decoração para os eventos da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão pública. A contratação visa garantir a qualidade e o profissionalismo na ambientação dos eventos, contribuindo para a imagem institucional e a participação cidadã.

Declara-se que a contratação da solução é viável.

Amaral Ferrador/RS, 04 de fevereiro de 2026

Tamiris dos Santos de Lacerda

Tamiris dos Santos de Lacerda

RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

Iuri da Silva Soares

PRESIDENTE